



*Conselho Municipal de Educação
Santa Rosa - RS*

**Comissão de Educação Infantil
Parecer CME nº 02/2024
Processo SDE nº 13.726 de 19/02/2024**

Autoriza a mudança de sede da Escola Municipal de Educação Infantil Heróis do Futuro, Santa Rosa.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminha à apreciação deste Conselho, processo nº 13.726, de 19 de fevereiro de 2024, que trata do pedido de mudança de endereço do estabelecimento de ensino da Escola Municipal de Educação Infantil Heróis do Futuro, da Rua Benvindo Giordani, 798 do Bairro Planalto, para a Avenida Sinval Saldanha, nº1100, Bairro Planalto, em Santa Rosa.

1 -O processo está instruído de acordo com o artigo 20, mediante o envio da documentação constante nos incisos VIII, IX, X, XI, XII XIII e XIV da Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação contendo as seguintes peças:

- 1.1 - Ofício da SDE, solicitando análise do processo;
- 1.2 - Ofício da Mantenedora, informando o novo endereço e a justificativa da mudança de endereço;
- 1.3 -Cópia autenticada do Decreto de criação da Instituição de Ensino;
- 1.4 - Quadro demonstrativo do número de matrículas e organização de grupos.
- 1.5 - Plano de Formação Continuada para os Trabalhadores em Educação;
- 1.6 - Planta da Situação, localização e planta baixa de todas as dependências com suas dimensões assinada por profissional técnico habilitado;
- 1.7- Relação dos Recursos Humanos, com respectivas funções e comprovação da habilitação;
- 1.8 - Alvará de Licença para Localização de atividade específica, emitido pela Prefeitura Municipal;
- 1.9 - Alvará emitido pela Secretaria da Saúde - Vigilância Sanitária;
- 1.10 - Documento Competente de Prevenção e Proteção contra Incêndio;

1.11- Declaração firmada pela Direção de que as dependências destinadas à educação infantil são de uso exclusivo dessa faixa etária e que as demais dependências de uso comum são utilizadas pela educação infantil em horário diferenciado dos demais alunos da escola (para escolas que ofertam outros níveis da educação básica);

1.12- Relação do mobiliário, equipamentos, material didático - pedagógico e acervo bibliográfico adequado para atender a demanda;

1.13- A Autorização de funcionamento e oferta de Educação Infantil foi renovada por este conselho através do Parecer CME nº 018 de 18 de abril de 2023.

ANÁLISE DA MATÉRIA

2 - A análise das peças do processo, com base na legislação vigente, permite a Comissão de Educação Infantil, atender à solicitação, considerando que:

2.1- A infraestrutura, instalações e equipamentos, os recursos didáticos e pedagógicos e, a disposição dos espaços (internos e externos) atendem as normas vigentes, possibilitando o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico.

2.2 - O Regimento Escola e o Projeto Político Pedagógico, aprovado e autenticado por este conselho está organizado em conformidade com o anexo- V da Resolução CME nº 01 de 12 de dezembro de 2023;

2.3 - A relação dos Recursos Humanos com demonstrativo de organização das turmas da modalidade creche e pré escola e as cópias dos comprovantes de habilitação dos profissionais em efetivo exercício na escola estão de acordo com o anexo -III- conforme prevê os critérios estabelecidos na legislação da Resolução CME nº 01/2023.

A Comissão de Educação Infantil, no uso de suas atribuições, analisou o processo com base na legislação vigente, e realizou visita ao novo endereço da Escola observando a infraestrutura, a disposição dos espaços em relação ao número de alunos matriculados, os equipamentos e materiais didáticos.

O Corpo Docente é habilitado de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil conclui por:

Autorizar a mudança de sede da instituição, Escola Municipal de Educação Infantil para o endereço: Avenida Sinval Saldanha, 1100, Bairro Planalto, Santa Rosa.

Em, 08 de Abril de 2024.

Aprovado em sessão plenária do Conselho Municipal de Educação - CME em 09 de Abril de 2024.



Themis Helena Patias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Comissão de Educação Infantil

- Ângela Perdonsini – Presidente
- Ana Regina da Rosa Soares Klein
- Elisandra Fracalossi Justen
- Leila Cristiane Burger
- Naíma Marmitt Wadi
- Elisandra Fracalossi Justen